



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO III - Nº 79

Sexta-feira, 17 de junho de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Victor Godoy
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS**PORTARIA Nº 29, DE 14 DE JUNHO DE 2022****Nº do Protocolo: 23855.001524/2022-85**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 234, de 30 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 01/2022**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **ACESSO RESTAURANTES LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: JONAS GUIMARÃES JUNIOR (Lotação: PRAD/UFDPAr, Cargo/Função: Pró-Reitor de Administração, SIAPE: 4308959);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: EDNELDA BRITO MACHADO (Lotação: Divisão de Alimentação e Nutrição - PRAE, Cargo/Função: NUTRICIONISTA, SIAPE: 1968896);

II - Substituto: MEIRYANGELA SOUSA DA SILVA (Lotação: Divisão do Restaurante Universitário - PRAE, Cargo/Função: NUTRICIONISTA, SIAPE: 2126339).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

JONAS GUIMARÃES JUNIOR
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
SIAPE: 4308959